

179º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 19/08/2024 09:00

Encerramento: 19/08/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº179 -Sessão Ordinária 19/08/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº005/2024, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicação nº009/2024, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques e Indicações nº007 e nº008/2024, propostas pela Vereadora Edineyd de Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo regimental ao Projeto de Lei Complementar Municipal de iniciativa do Poder Executivo nº007, de 13 de Agosto de 2024, que "Institui o Tarifário do Balneário Municipal Prudente Corrêa, no Município de Bodoquena/MS, e dá outras providências", Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF, seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº006/2024, de 08 de Agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Institui o mutirão da Conciliação Fiscal para pagamento de débitos tributário nas modalidades previstas e dá outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Profº Alziro dos Reis Ferreira, Edineyd de Carvalho e Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de Agosto na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 19 Agosto de 2.024.



CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa